

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: C H V SAUDE LTDA

CNPJ N°11.983.401/0001-25.

ENDEREÇO: R. JOSÉ ALVES DE QUEIROZ, N° 101, ALUÍZIO DIÓGENES, CEP N° 59.900-000, PAU DOS FERROS/RN.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, BEM COMO DO ACOMPANHAMENTO AO PRÉ-NATAL DE ALTO, BAIXO RISCO E PARTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CONTRATAÇÃO SE ENCONTRA FUNDAMENTADA NO ART. 25, II, §1º LEI FEDERAL N° 8.666/93.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 74.520,00 (SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), A SER PAGO DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM PACIENTES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS DOCUMENTALMENTE E ACOSTADOS AO PROCESSO DE PAGAMENTO A CARGO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS DESTES MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO DE ATIVIDADE 2.036 TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ELEMENTO DE DESPESAS: 33903900 - PJ. FONTE 114. 2013. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33903900 - PJ. FONTE 100.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO LEGAL CONTIDO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LOCAL E DATA: DOUTOR SEVERIANO/RN, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

ASSINANTES: FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL E C H V SAUDE LTDA.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D1BC4BB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/10/2019. Edição 2126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>